



Relatório circunstanciado sobre a Gestão do Presidente do Legislativo Municipal de Tavares RS, Exercício Financeiro de 2016.

Conforme instrução contida no artigo 115, inciso I, alínea "a" da resolução nº. 544/00, atualizada, apresentamos o Relatório Minucioso do Administrador, Antônio Carlos Antunes Pagano **referente** à Tomada de Contas do Exercício Financeiro de 2016, constando às metas físicas - financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentarias e no Orçamento Anual do referido exercício.

1.1

1 – INFORMAÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DO EXERCICIO DE 2016

1.1 – Informações sobre os Repasses Financeiros obtid

Banco: Banrisul Tavares C/Câmara

Agencia: 0424

Conta N. 35.00415505

MÊS/2007	Valor recebido R\$	Datas dos Recebimentos
Janeiro	35.000,00	05/01 e 27/01/2016
Fevereiro	60.000,00	02/02 e 16/02/2016
Março	85.000,00	02/03, 08/03, 23/03 e 29/03/2016
Abril	100.000,00	06/04, 19/04 e 29/04/2016
Maiο	60.000,00	03/05, 16/05, 17/05,27/05 e 30/05/2016
Junho	55.00,000	02/06, 21/06 e 28/06/2016
Julho	65.000,00	01/07, 12/07, 19/07 e 29/07/2016
Agosto	65.000,00	02/08, 03/08, 10/08 e 30/08/2016
Setembro	60.500,00	06/09, 27/09 e 30/09/2016
Outubro	50.000,00	05/10, 06/10, 07/10 e 19/10/2016
Novembro	80.000,00	10/11, 29/11 e 01/11/2016
Dezembro	85.000,00	06/12, 09/12, 23/12 e 27/12/2016
TOTAL	800.500,00	

- 1.1.1 – Não houve devolução dos valores em bancos até 31/12/2016
- 1.1.2 - Saldo em bancos em 31/12/2016 R\$ 1.928,10
- 1.1.3 - Saldo em Bancos pelo Razão Contábil e Conciliação Bancaria: R\$ 4.280,37

O Legislativo Municipal realizou, no exercício findo as seguintes tarefas independentes do poder Executivo, conforme Lei Orgânica Municipal.

1.2.1 – Emissão de Empenhos

1.2.2 – Execução Orçamentaria da Despesa (Empenhos e Liquidação)

1.2.3 - Pagamentos de Empenhos (Pagadoria)

1.2.4 – Contabilidade Integral

1.2.6 - Organização do Patrimônio

1.2 - Limite da Remuneração Individual do Vereador

Em Obediência ao que estabelece o art. 29, da CF/88, o limite da remuneração individual do vereador, que para o Município é de 12,6% da remuneração do Deputado Estadual, nos termos da Lei Municipal n.º2004 foi fixado em R\$ 3.122,19

2 - DAS METAS PREVISTAS NO PPA, NA LDO E NA LOA.

As metas previstas nos orçamentos obtiveram previsão e realização em 31/12/2016, de acordo com execução orçamentaria do exercício findo e documentos contábeis pertinentes.

3 - DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS

Ao Final do Exercício Financeiro de 2016 foram inventariados, física e contabilmente, bens móveis do Legislativo Municipal, sendo que não foram encontradas diferenças em relação à escritura contábil.

4 - DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

No exercício findo houve a investidura decorrente de nomeação de cargos em comissão.

4.1 - Relativamente a Concursos Públicos:

Não houve Concurso Público, não houve admissões decorrentes de concursos públicos no poder Legislativo durante o exercício de 2016.

4.2 - Contratações Temporárias:

Não houve, no Legislativo Municipal, contratações Temporárias durante o exercício de 2016.

4.3 – Houve revisões e aumentos de remunerações:

Tavares RS 24 de Janeiro de 2017.

Izabel Rosa da Silva
Presidente